

	A	B	C	D	E	F	G	H	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U						
1	ANÁLISE CRÍTICA PARA AFERIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA																							
2	Item 1																							
4	Objeto	Colar do Mérito Eleitoral Paulista: cuja arte será fornecida pelo TRE-SP, com as seguintes características: cunhada em liga de metal (ZAMAC) com banho de ouro amarelo, de formato de uma cruz de Malta, com 70 mm de extremo a extremo de seus ramos, espessura de 2,5 mm, esmaltada em vermelho, debruada em preto, brocante sobre um resplendor cor de ouro, sobreposta por um disco de 25 mm de diâmetro, esmaltado em vermelho e debruado em preto, trazendo no campo uma urna eleitoral e uma cédula eleitoral, tudo em cor ouro, e na orla os dizeres "TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – SÃO PAULO, em caracteres versais cor ouro e no verso: sobreposta por um disco de 40 mm de diâmetro ao centro, alto relevo, espessura de 1mm, na orla os dizeres " COLAR DO MÉRITO ELEITORAL PAULISTA", ao centro "TRE – SP" e, abaixo dela, a numeração da comenda em algarismos decimais.																						
5	Nº SEI	0001856-86.2024.6.26.8000																						
10	Empresas	Propostas	Nº doc. SEI	Marca	Tipo de Pesquisa (PROPOSTA ou COTAÇÃO ELETRÔNICA)	Análise preliminar	Propostas após Análise preliminar da amostra	Média dos demais	Média Simples	Percentual em relação à média dos demais preços (>70% OU <130%)	Propostas homogêneas (propostas abaixo do Limite superior e acima do Limite inferior)	Preço médio válido (média dos valores da coluna N)	Mediana (dos valores da coluna G)	Desvio Padrão	CV (Coeficiente de variação)	Valor de referência calculado	Seleção final do Valor de Referência	Valor de referência selecionado						
11	DG BRINDES	200,0000	6079327	-	PROPOSTA		200,0000	293,4967	327,8186	68,14%	-	268,9950	268,9950	29,0050	11%	298,0000	MEDIANA	268,9950						
12	MIGUEL HERNANDEZ	298,0000	6079336	-	PROPOSTA		298,0000	260,8300	270,1225	114,25%	298,0000													
13	TROFEUWEB - INARCO	342,5000	6084442	-	PROPOSTA		342,5000	245,9967		139,23%	-													
14	MERCADO LIVRE	372,2400	6092430	-	COTAÇÃO ELETRÔNICA	NÃO ATENDIMENTO	-	270,1225		-	-													
15	CIPLAC	680,0000	6094943	-	PROPOSTA	REMOVER	-	270,1225		-	-													
16	-	-	-	-	-	-	-	270,1225		-	-													
17	-	-	-	-	-	-	-	270,1225		-	-													
18	-	-	-	-	-	-	-	270,1225		-	-													
19	-	-	-	-	-	-	-	270,1225		-	-													
20	-	-	-	-	-	-	-	270,1225		-	-													
21	-	-	-	-	-	-	-	270,1225		-	-													
22	-	-	-	-	-	-	-	270,1225		-	-													
23	-	-	-	-	-	-	-	270,1225		-	-													
24	-	-	-	-	-	-	-	270,1225		-	-													
25	-	-	-	-	-	-	-	270,1225		-	-													
26	-	-	-	-	-	-	-	270,1225		-	-													
27	-	-	-	-	-	-	-	270,1225		-	-													
28	-	-	-	-	-	-	-	270,1225		-	-													
29	-	-	-	-	-	-	-	270,1225		-	-													
30	-	-	-	-	-	-	-	270,1225		-	-													
31	-	-	-	-	-	-	-	270,1225		-	-													
32	BANCO DE PREÇOS	239,9900	6092465	-	-		239,9900	280,1667		85,66%	239,9900													
33	PAINEL PREÇOS	162,0000	6092491	-	-	NÃO ATENDIMENTO	-	270,1225		-	-													
34	-	-	-	-	-	-	-	270,1225		-	-													
35	-	-	-	-	-	-	-	270,1225		-	-													
36	-	-	-	-	-	-	-	270,1225		-	-													
37	-	-	-	-	-	-	-	270,1225		-	-													
38	última aquisição	-	-	-	-	-	-	270,1225		-	-													
40	idade da ÚLTIMA aquisição em meses												Valor de referência (2 casas decimais)	269,00	QUANTIDADE	40	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL	10.760,00						
41													2º menor valor da amostra (coluna E)	239,9900	DIFERENÇA PERCENTUAL ENTRE VALORES E ÚLTIMA AQUISIÇÃO									
42													Menor valor da amostra (coluna E)	200,0000	Entre 2º menor valor e última aquisição	-								
43	Ferramenta de consulta	Órgão			UASG:	Processo	Valor												última aquisição	-	Entre [média/2º m valor] e última aquisição	-		
44	BANCO DE PREÇOS	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará			070007	Pr nº 90010/2024	239,9900														Entre mediana valor e última aquisição	-		
45	PAINEL PREÇOS	CENTRO DE PREP. DE OFICIAIS DA RESERVA DE BH			160523	Pr nº 00001/2023	162,0000														Entre preço méd. válido e última aquisição	-		
46	-	-			-	-	-																	
47	-	-			-	-	-																	

	A	B	C	D	E	F	G	H	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U
48			-		-	-	-											
49			-		-	-	-											
50																		
51	ÚLTIMAS aquisições																	
52	Descrição:																	
53	Processo	-	-	-	-	-	-	-										
54	ATA de RP	-																
55	mês/ano	-																
56	valores (R\$)	-	-	-	-	-	-	-	-									
57	Quantitativo	-																
58	valor total (R\$)	#VALOR!																
59	Idade da aquisição (em meses)	-																
60	Obs.:																	
61																		
62																		
63	ANÁLISE CRÍTICA - Item 1																	
64	<p>Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B.</p> <p>1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (MERCADO LIVRE e PAINEL DE PREÇOS, não validadas pelo Requisitante conforme doc. 6129385), realiza-se a averiguação dos preços inexecutáveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna G e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas.</p> <p>2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 02 preços, retornou-se à primeira fase para remoção da(s) proposta(s) destoante(s) (CIPLAC), tendo em vista que este(s) valor(es) contamina(m) e são potencialmente causador(es) de impacto negativo no cálculo de referência tendo sido, excepcionalmente, excluído(s) do cálculo do valor de referência. Após a remoção, restaram 02 propostas válidas na Coluna N demonstrando a heterogeneidade da amostra. Adotado o critério da MEDIANA das propostas válidas na coluna G (DG BRINDES, MIGUEL HERNANDEZ, INARCO e BANCO DE PREÇOS), visando a evitar sobrepreço do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.</p>																	
65																		

